

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO RELATOR DO
PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO Nº 0005138-
16.2016.2.00.0000 - JUNTO AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PCA Nº 0005138-16.2016.2.00.0000

SERJUSMIG - SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, já qualificado, por sua presidente, nos autos do **PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO COM PEDIDO DE MEDIDA LIMINAR** que move em face do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS**, processo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, aduzir e requerer o seguinte:

Foi determinada a inclusão em pauta virtual do presente feito na sessão que se realizará no próximo dia 05/02/18.

Nesta semana, surgiram fatos novos que justificam uma nova suspensão do feito, quais sejam:

A uma: O TJMG, por meio de seu Presidente, iniciou com o requerente, novas tratativas que podem resultar em uma melhor solução do feito para os servidores;

A duas: Em recente manifestação ocorrida em 01/02/18, o TJMG requereu o julgamento do feito em sessão presencial, tendo em vista que pretende realizar sustentação oral; e

A três: A tramitação do procedimento de promoção vertical do ano de 2016 se encontra em fase final de apreciação de recursos.



Sendo assim, tendo em vista a ocorrência dos mencionados fatos novos e na possibilidade de conciliação, que poderá levar a uma melhor solução para os servidores, o requerente informa que levará para a categoria, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), prevista para acontecer no mês de fevereiro do corrente ano, os referidos acontecimentos para que a categoria delibere acerca do prosseguimento ou não do presente PCA, sendo necessária, então, a suspensão do feito.

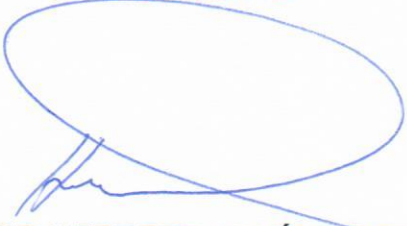
DIANTE DO EXPOSTO, o requerente requer a Vossa Excelência a **SUSPENSÃO** do feito, até a realização da mencionada AGE, que decidirá sobre o prosseguimento ou não do presente PCA.

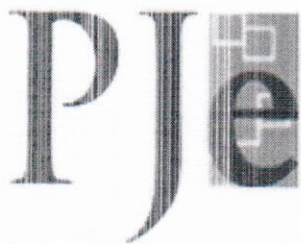
Nestes Termos,
P. Deferimento.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2018.


SANDRA MARGARETH SILVESTRINI
PRESIDENTE

Ciente e de acordo.


DESEMBARGADOR HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Conselho Nacional de Justiça
Processo Judicial Eletrônico

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0005138-16.2016.2.00.0000
em 02/02/2018 18:10:55 por IRISLENE FARIA

Documento assinado por:

- IRISLENE FARIA

Consulte este documento em:
<https://www.cnj.jus.br:443/pjecnj/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código: **18020218105496800000002247418**
ID do documento: **2340897**

